



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

PROCESSO: 04.001.853.15.89

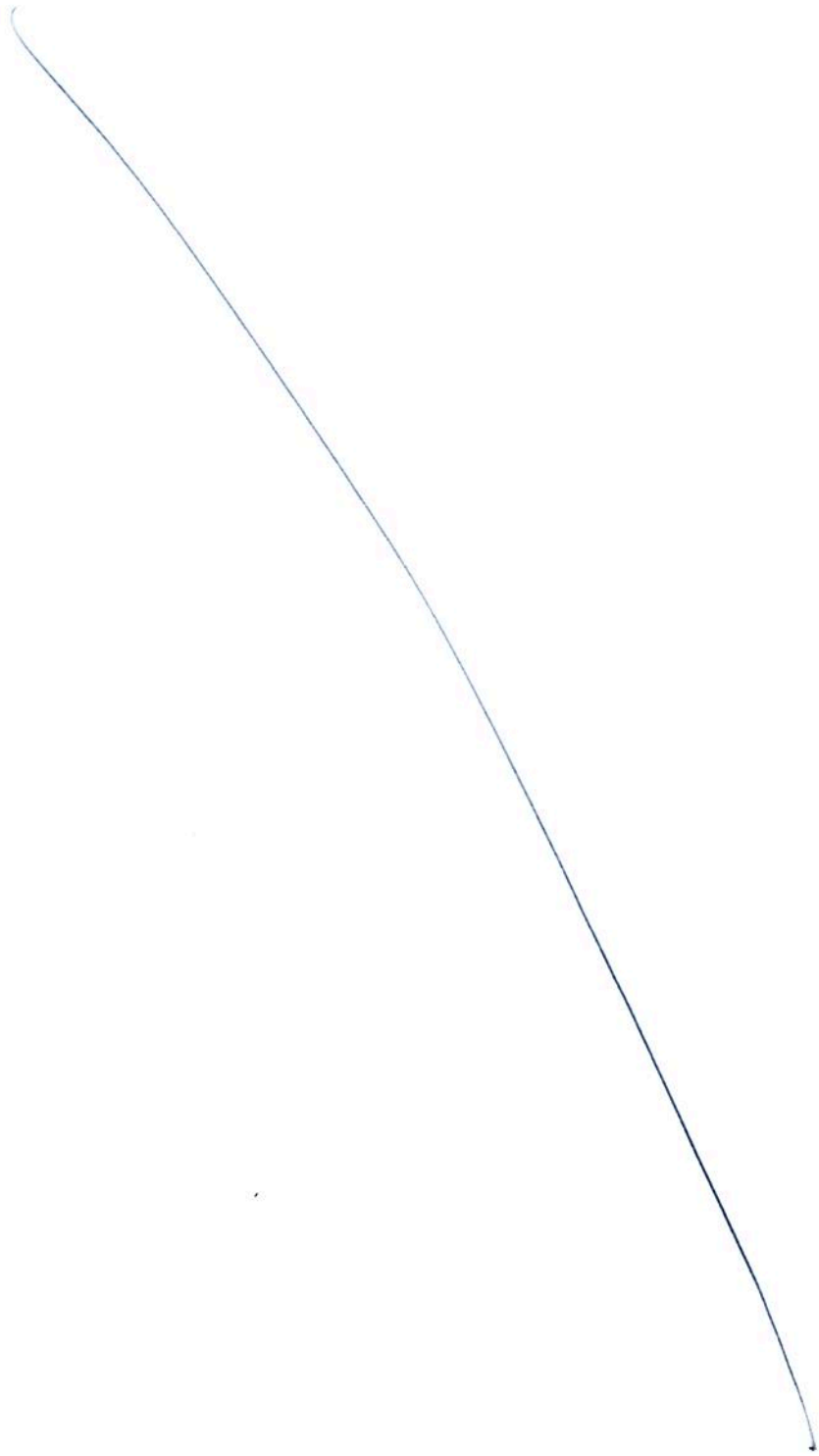
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 254/2015

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2016.2302.0052.04.00

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Av. Afonso Pena, nº 2.336, Bairro Savassi, CNPJ n.º 18.715.383/0001-40, neste ato representada pelo seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 175.498.336-72, denominado **CONTRATANTE**, como **CONTRATADA** a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, estabelecida à Rua Dois nº 300, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.331.788/0031-34, representada neste instrumento por **Anderso Valentin Bonventi**, portadora do CPF nº 056.176.028-45, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, em conformidade com a Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 5.450/05 e n.º 5.504/05, Decreto Municipal n.º 10.710/01 e Decreto Municipal n.º 11.245/03, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO/ ACRÉSCIMO DE 25% NO VALOR

O valor anual do contrato fica acrescido em 25%, nos termos da lei com acréscimo de 600.465,60 (seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) passando o valor total do contrato de R\$2.401.862,40 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 3.002.328,00 (três milhões, dois mil e trezentos e vinte e oito reais) O valor mensal passará de R\$200.155,2 (duzentos mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$250.194,00 (Duzentos e cinquenta mil e cento e noventa e quatro reais). O valor unitário do concentrador de oxigênio permanece R\$133,44 (cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) passando quantitativo máximo para execução do contrato de 1.500 (mil e quinhentos) para 1.875 (mil oitocentos e setenta e cinco) concentradores.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 254/2015  
INSTRUMENTO JURÍDICO N.º:01.2016.2302.0052.04.00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão a cargo do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal da Saúde na Dotação Orçamentária número SMSA/FMS do corrente exercício e, por dotação equivalente nos exercícios vindouros, próprias do Fundo Municipal de Saúde.

2302.3401.10.301.157.2690.0001.339039.17.03.50.1.48

**CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo deverá ser registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao CONTRATANTE a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município – DOM.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de testemunhas abaixo.

*Remanda V.C.C.*  
A Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2016  
Secretaria Municipal de Saúde  
Organização, Gestão e Finanças - SMSA  
240 115.167-6  
*[Handwritten signature]*  
Jackson Machado Pinto  
Secretário Municipal de Saúde

Anderson Valentin Bonventi  
Air Liquide Brasil Ltda

Visto: Assessoria Jurídica / SMSA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
Mayra Feres de Jesus - BM 110.2  
Assessoria Jurídica / SMSA

